



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

14/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **14/03/2024**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 868, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 1/2024 - DCFEA-REI;
Considerando as férias das servidoras abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadora de Articulação da Educação à Distância – FG1

- a) Titular: MARIA DA GLORIA SILVA E SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1487353
- b) Período de férias no SIAPE: 19/02/2024 a 01/03/2024 (12 dias);
- c) Substituto/Cargo efetivo: MARIA LEDA COSTA SILVEIRA, Pedagoga, SIAPE Nº 1560995;
- d) Período da Substituição: 19/02/2024 a 01/03/2024 (12 dias);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 869, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus São Miguel do Oeste - FG1

a) Titular: ALESSANDRA DA SILVA CUNICO

b) Período de férias no SIAPE: 11/03/2024 a 28/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: MARIA LUCIA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais;

d) Período da Substituição: 11/03/2024 a 28/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 870, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 2/2024 - COENGE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para desempenhar funções de fiscalização do contrato de serviços de REFORMA DO SIASS E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, referente ao Processo N.º 23292.039803/2023-16, Dispensa de Licitação N.º 51081/2023.

Fiscal técnico: LUCIANA NICODEMUS DA SILVA PACHECO, SIAPE N.º 1668061;

Fiscal técnico (suplente): LUIZ FELIPE MANCUSI DE HOLANDA BEZERRA, SIAPE N.º 3371066;

Fiscal administrativo: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, SIAPE N.º 1579297;

Gestor de contrato: MARCELO CONTATTO DOS SANTOS, SIAPE N.º 2282494.

Art. 2º Revogar a Portaria do Reitor N.º 3.446, de 20/11/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 871, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 4/2024 - COENGE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para desempenhar funções de fiscalização dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO NO RESERVATÓRIO ELEVADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO IFSC, referente ao Processo N.º 23292.036024/2023-69, Dispensa de Licitação N.º 51073/2023.

Fiscal Técnico: JULIO ARNALDO AMARANTES JUNIOR, SIAPE N.º 1046577;

Fiscal Técnico (Suplente): LUCIANA NICODEMUS DA SILVA PACHECO, SIAPE N.º 1668061;

Fiscal Administrativo Titular: JARDEL ALZEMIRO VIEIRA, SIAPE N.º 1561005;

Fiscal Administrativo Suplente: JOAO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, SIAPE N.º 1611077;

Gestor de contrato: MARCELO CONTATTO DOS SANTOS, SIAPE N.º 2282494.

Art. 2º Revogar a Portaria do Reitor N.º 3.659, de 28/11/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 872, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação do Presidente da CPAD 23292.015812/2021-04;
Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Reitor nº 2060 de 21 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria do Reitor nº 122 de 10 de janeiro de 2024, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23292.015812/2021-04, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 873, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as orientações do Pró-Reitor de Ensino;

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada e a necessidade de organização e encaminhamentos das demandas do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Secretária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) – FG2

a) Titular: ELISANDRA CARDOSO COLARES, Assistente em Administração, SIAPE Nº 2996155;

b) Período de férias no SIAPE: 15/03/2024 a 28/03/2024 (14 dias);

c) Substituto/Cargo efetivo: LILIANE VANILDE DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 2360751;

d) Período da Substituição: 15/03/2024 a 28/03/2024 (14 dias);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 874, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape nº 1905597, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 10/12/2016 a 08/12/2021 concedendo 15 dias no período de 14/03/2024 a 28/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Administração - Linha 1”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Técnico-Administrativo - Linha 5”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências de gestão - Linha 9”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências área de Gestão da Informação - Linha 21”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de planejamento e gestão do conhecimento - Linha 22”. Processo no. 23292.002654/2024-11.

II - ELIVETE CARMEN CLEMENTE PRIM, Docente, Siape nº 2306458, lotada no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 15/07/2018 a 13/07/2023, concedendo 30 dias no período de 11/03/2024 a 09/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Engenharia Sanitária - Linha 61 ”. Processo no. 23292.002450/2024-80.

III - MARCOS TARAS DA CUNHA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1915150, lotado no Câmpus Xanxerê, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/02/2017 a 04/02/2022, concedendo 30 dias no período de 11/03/2024 a 09/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Proteção de Dados - linha 24”. Processo no. 23292.001514/2024-25.

IV - PRISCILA PARIS DUARTE, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape nº 2243624, lotada no Câmpus Palhoça-Bílingue, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 17/07/2015 a 09/08/2020, concedendo 54 dias no período de 11/03/2024 a 03/05/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais outros - Linha 72 ”. Processo no.

23292.001429/2024-67.

V - MARCIA PAULA MARCONATO, Assistente em Administração, Siape nº 2350975, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/01/2017 a 31/12/2021, concedendo 18 dias no período de 11/03/2024 a 28/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área da Administração - linha 1”. Processo no. 23292.001187/2024-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 875, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora:

I - MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, SIAPE 3391703, lotada no CÂMPUS SÃO CARLOS, fazendo jus ao recebimento a partir de 27/02/2024, pela conclusão do curso de DOUTORADO em Educação. Processo nº 23292.006595/2024-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 876, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.004217/2024-31;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Xanxerê;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios da Área de Mecânica do Câmpus Xanxerê, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 2º:

ROMULO SILVA KUNZLER - Técnico de laboratório – área Mecânica: Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (2ª a 6ª feira);

ARTHUR GUSTAVO MENDO - Técnico de laboratório – área Mecânica: Horário de trabalho: 12h às 18h (de 2ª a 5ª feiras) e das 16h30min às 22h30min (6ª feiras);

FERNANDO DA LUZ GONCALVES - Técnico em laboratório - área Mecânica: Horário de trabalho: 10h30min às 16h30min (6ª feiras) e das 16h30min às 22h30min (2ª a 5ª feiras).

Art. 2º Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é a Coordenadoria do curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 4º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 877, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – DANIELA CRISTINA VIANA, Assistente em Administração, Siape nº 1612617, lotada no Câmpus Joinville, cursando Doutorado em Educação (UFSC), no período de 06/07/2024 a 09/09/2025. Processo nº 23292.041354/2023-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 878, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono permanência ao servidor LUCIANO WAGNER BEHR, Matrícula SIAPE nº 0277650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, com base no Art. 20 §2º I, da EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 01/11/2023, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 223292.039071/2023-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 879, de 14 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.023362/2017-92;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos(as) servidores(as) abaixo relacionados do setor de Coordenadoria Pedagógica do Câmpus FLORIANÓPOLIS:

JUCARA ELLER COELHO; SIAPE: 1038388; Técnica em Assuntos Educacionais;

LUCIANA MARTENDAL RAMOS; SIAPE: 1586324; Assistente Social;

MARIA LUISA HILLESHEIN DE SOUZA; SIAPE: 1790899; Pedagoga;

MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA; SIAPE: 2154637; Pedagoga;

MARINA GABRIELA FORTES SCIREA; SIAPE: 1873461; Pedagoga;

MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL; SIAPE: 1789562; Técnica em Assuntos Educacionais;

SHIRLEI GARCIA; SIAPE: 2033561; Assistente Social;

THAIS GUEDES; SIAPE: 1586547; Pedagoga.

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do Câmpus e/ou Pró-Reitoria a publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor (a) por meio de portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1643 de 30 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 61, de 13 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERIC COSTA CARVALHO, como Articulador de Estágio do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Caçador.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades será de até 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 01/03/2024 e possui validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 62, de 13 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças, recebida em 12/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 7 de 29 de janeiro de 2024, que revoga portarias de fiscalização dos contratos 48/2020, 154/2021, 155/2021 do Câmpus Caçador do IFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 63, de 13 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como representantes do IFSC - Câmpus Caçador junto ao Conselho da Cidade de Caçador, gestão 2024-2026:

Titular: PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES

Suplente: NELSON MAURILIO COELHO JUNIOR

Art. 2º Os servidores ficam encarregados de participar das reuniões e demais atividades atribuídas, utilizando uma hora semanal no cumprimento das tarefas relativas a esta representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 13 de março de 2026.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 64, de 13 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NELSON MAURILIO COELHO JUNIOR, mediante apresentação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação válida, a dirigir os veículos oficiais do IFSC - Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 65, de 13 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO TARGIONI, mediante apresentação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação válida, a dirigir os veículos oficiais do IFSC - Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 28, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2024 – DAM- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Câmpus Araranguá do ano de 2024.

Art. 2º A Comissão tem como metas:

I – Realizar a conferência/verificação in loco dos materiais físicos comparando-os com os relatórios disponibilizados pelo setor de Patrimônio.

II – Registrar divergências encontradas entre físico versus sistema, informando detalhadamente o número de patrimônio do bem e a descrição deste item, para que depois possa ser feita a atualização de registro no SWP pelo setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão tem como metas:

I – Apresentar Relatório de Inconsistências e o Relatório de Inventário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação permanecendo válida até 31/05/2024.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 29, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2024 – DAM- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Câmpus Araranguá do ano de 2024.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES (E207/Unidade Araranguá)

FABIANA SANTOS FERNANDES (D207)

DANIEL DE LIMA CICHELLA (E103/F104/F106/F107/Portaria) Coordenador

MOZART MARAGNO (D205)

ALINE HILSENDEGER PEREIRA DE OLIVEIRA (C207/D206-Coordenadorias dos Cursos Graduação)

ARIEL TEIXEIRA (B105/Container Eletromecânica)

CLÁUDIA OSVALDINA DOS PASSOS CAVALCANTE (B204/B205)

CRISTIAN RUTZ KRUMREICH (D206 - Coordenadoria dos Cursos Técnicos)

CRISTIANE RAQUEL WOSZEZENKI (A101/D203)

DIONATAN CARLOS DE SOUZA (F102)

EDMILSON SOUZA BARRETO (B104/C201/C202/C205)

JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA (D206 - Coord. Relações Externas, Extensão e Ingresso)

JEFFERSON MARTINS (B103/ALMOXARIFADO DE TI/C203)

LUCAS HENRIQUE SALAME DE ANDRADE (C102)

LUCIANE NÓBREGA JULIANO (A104/Rouparia)

MICHELE DA SILVA DEOLINDO (E102/Container DAM//Corredores e banheiros Blocos D/E/F)

SERGIO DONISETE DE ARAÚJO (A102)

TISIANA SOARDI (B206)

ANA CRISTINA FERREIRA GERALDO (A106)

ANAMÉLIA FONTANA VALENTIM (A103)

ANDERSON ALVES NUNES (E104 - LABTA)

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO (C204)

ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO (A108/A109/A111)

BIANCA GONCALVES SOUSA DE MORAES (C103)

BRUNA SAVI TONELLI (B202)

EDUARDO TOCCHETTO DE OLIVEIRA JUNIOR (B201)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

EMERSON CARDOSO NASCIMENTO (E201)
FELIPE DAMASIO (E104 - Laboratório de Mídias)
FERNANDO GIACOMINI (A105)
HALLEY WELTHER JACQUES DIAS (B106)
JORGE LUIZ ANGELONI (B101)
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA (C105/C106/C107)
JOSÉ WALDEMIR BIF (Bloco A - Hall/Banheiros)
LILIAN DAROS PESCADOR (D202)
LUCAS BOEIRA MICHELS (B102)
LUCIMAR ANTUNES DE ARAUJO (F101/F105)
MAGNO LUIZ SANGALETI (GRÊMIO/REFEITÓRIO)
MARCELO SALMERON FIGUEREDO (A110)
MARIA PIERINA FERDINANDI PORCEL SANCHES (A107/ Lab. Ensino Sombrio)
MATEUS CARDOSO COLARES (GINÁSIO)
NAGELA DE CARVALHO ALVES (Auditório/D102/E105/E106/Corredores e banheiros Blocos B/C)
PAULO AFONSO GARCIA BARAN (C101)
RAFAELA BETT SORATTO (D201)
RENATO DIAZ DE SANTA HELENA (C104)
SUELEN RIZZI (E101)
SUZY PASCOALI (F103)
ALINE FURTADO ALVES (B203/C206/D204/E202/E203/E204/E205/E206)

Art. 2º A Comissão tem como metas:

- I – Realizar a conferência/verificação in loco dos materiais físicos comparando-os com os relatórios disponibilizados pelo setor de Patrimônio.
- II – Registrar divergências encontradas entre físico versus sistema, informando detalhadamente o número de patrimônio do bem e a descrição deste item, para que depois possa ser feita a atualização de registro no SWP pelo setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão tem como metas:

- I – Apresentar Relatório de Inconsistências e o Relatório de Inventário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação permanecendo válida até 31/05/2024.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 30, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando os memorandos eletrônicos N° 05/2024 - CCTA-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer:

III - Por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento.

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Matrícula Nome do Aluno

202321005873 ANDERSON BORGES MEDEIROS

202321006047 EDUARDO GUIMARAES DE BEM MACHADO

202311103411 HELIO EVERALDO RELLY

202311101879 JEAN PIRES CARDOSO

202321001056 JOÃO VITOR BON FELTRIN

202321005868 LEONARDO CONTESSI CONSENSO

202321000991 RODRIGO LUIZ DA SILVA

202311107387 VINICIUS FARABELLO REIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 169, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2024 - DIRAM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor CLEBER RAMOS SARTORI, matrícula SIAPE nº 2054879, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, atualmente lotado na COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. O servidor passará a exercer suas atividades na COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS, vinculado ao DGMAF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 170, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.003394/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALAN FERNANDES DOS SANTOS; 1670842; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h;

ALLAN GUIMARAES BORCATO; 3156380; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ALEXANDRE ERBS; 2280417; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA; 1511509; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDREA MURILO BETIOLI; 1813416; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDREZA THIESEN LAUREANO; 1879225; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA; 2328598; Laboratório de Saneamento Físico-Químico, Laboratório de Bacteriologia e Laboratório de Ecotoxicologia; 20%; 40h;

CRISTIANE FELISBINO; 1871901; Laboratório de Bacteriologia; Insalubridade; 20%; 40h DE;

EDSON LUIZ BOLDO; 0278206; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FABIO KRUEGER DA SILVA; 1695463; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

FABRICIO PETER VAHL; 1892323; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FERNANDA SIMONI SCHUCH; 1730007; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais

(Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
GIOVANA COLLODETTI; 1076667; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
GUSTAVO RODOLFO PERIUS; 1765758; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO; 1105609; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
JULIANA MACHADO CASALI PERUCH; 1619616; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
LUCIANA MALTEZ CALÇADA; 1291417; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; 1041886; Laboratório de Saneamento Físico-Químico; 20%; 40h DE;
RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; 1586599; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO; 1865946; Laboratório de Saneamento Físico-Químico; 20%; 40h DE;
ROLANDO NUNES CÓRDOVA; 1879812; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
ROMARIO DA SILVA ARAUJO; 3230045; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA; 2344447; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
SERGIO PARIZOTTO FILHO; 2894105; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; 2685692; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 171, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo SIPAC no 23292.003240/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK; 2322733; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;

ANDERSON ALVES; 1243095; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CARLOS GONTARSKI SPERANZA; 2297866; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CHARLES BORGES DE LIMA; 1555186; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CLÁUDIO LUIS EBERT; 2229091; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;

DANIEL LOHMANN; 1813632; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;

DYEGO DE CAMPOS; 2046402; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h;

EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS; 2486594; Laboratório de Prototipação; 10%; 40h DE;

FÁBIO CABRAL PACHECO; 2049024; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;

FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI; 2204822; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;

FERNANDO PEDRO HENRIQUES DE MIRANDA; 2935013; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;

FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA; 1217999; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

GABRIEL WENDEL SANTOS DA SILVA; 3324000; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA; 278115; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
JOABEL MOIA; 2048883; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.
JONY LAUREANO SILVEIRA; 1031086; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;
JULIO FELLER GOLIN; 1912730; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;
LEANDRO SCHWARZ; 2678702; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;
LUA MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA; 1334833; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;
LUCIANA MENEZES XAVIER DE SOUZA; 1052358; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);
LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING; 6277994; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA; 0278180; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MATHEUS LEITZKE PINTO; 1202725; Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MAURO TAVARES PERAÇA; 1212115; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MURIEL BITTENCOURT DE LIZ; 2455349; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
PABLO RIBEIRO KODAMA; 2081314; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;
PAULO RICARDO TELLES RANGEL; 0278159; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
RANGEL CESAR FERNANDES; 2046426; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;
TAIANE PEREIRA DOS REIS; 3311699; Laboratório de Microprocessadores e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto).

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 172, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.003626/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; 278160; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

BERENICE DA SILVA JUNKES; 1160659; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CRISTIANO LUIZ CHOSTAK; 1850163; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDER DA SILVA E SÁ; 1891381; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDUARDO NIEHUES; 2081304; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDUARDO SILVEIRA; 1717304; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FERNANDO DA COSTA BRESOLIN; 3157736; Laboratório de Música; 20%; 40h (professor substituto);

GISELE SERPA; 1374429; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

IRINEU LOPES MELO; 2222857; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h;

JAQUELINE BOSSE; 2293353; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;

KARINE PIRES; 1381082; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

MARCEL PIOVEZAN; 1147392; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

MARCELO RENNO BRAGA; 1576236; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARCOS PAULO DA SILVA; 1111763; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
MARIA HELENA DE LIMA; 1465563; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARÍLIA NARDELLI SIEBERT; 2047719; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
MÁRIO CÉSAR SEDREZ; 1845237; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
MAYARA DA SILVA; 2044954; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; 2572614; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE;
RENATA PIETSCH RIBEIRO; 1375838; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
SAMUEL HAMMES CLASEN; 2360326; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
TULA BECK BISOL; 1355685; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
VITOR CORREA WEISS; 1772895; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
WALDYR GOMES FILHO; 278045; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 173, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo nº 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade do Curso Técnico em Enfermagem homologado pela Portaria do Reitor nº 2194 de 22/07/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.003063/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde (DAS), referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ANGELA REGINA KIRCHNER; 1363214; ILPI Irmão Joaquim; Insalubridade; 20%; 40h DE;

GERUSA RIBEIRO; 2519966; ILPI Irmão Joaquim; Insalubridade; 20%; 40h DE;

INACIO ALBERTO PEREIRA COSTA; 2051006; AmbuTrans SMS; Insalubridade; 20%; 40h DE;

JULIANA FERNANDES DA NÓBREGA; 2716142; Policlínica da Mulher e da Criança; Insalubridade; 20%; 40h DE;

JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT; 1683173; Policlínica da Mulher e da Criança; Insalubridade; 20%; 40h DE;

MARCIELE MISIAK CALDAS; 1529807; ILPI Irmão Joaquim/Baía Sul; Insalubridade; 20%; 40h DE;

ROSANE APARECIDA DO PRADO; 1207094; Policlínica da Mulher e da Criança; Insalubridade; 20%; 40h DE;

SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; AmbuTrans SMS; Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 174, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia homologado pela Portaria do Reitor nº 2194, de 22/07/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.003192/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde (DAS) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
ANDREA HUHN; 2859227; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;
CAROLINA NEIS MACHADO; 3022887; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, 2491741; Anatômico da UFSC/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;
JULIANA DOS SANTOS MÜLLER; 1885459; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE (recebe via judicial por meio da rubrica 20062 ADICIONAIS OCUPAC.NAO TRAN.JUL);
KAREN BORGES WALTRICK; 1087753; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI; 2011044; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;
PATRÍCIA FERNANDA DOROW; 1729521; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE (recebe via judicial por meio da rubrica 20062 ADICIONAIS OCUPAC.NAO TRAN.JUL);
PETER KUHN; 3152913; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%;

40h (professor substituto);

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO; 1550661; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 175, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo SIPAC no 23292.049166/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ADILSON PACHECO BORTOLUZZI; 3161966; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN; 2276187; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ALFEU LUZ LOSSO; 277670; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

ANDRE LUIZ FUERBACK; 2322730; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK (LTI); Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

CESAR ALBERTO PENZ; 2287446; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINE MORESCO; 1226718; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DANIEL GODOY COSTA; 3715631; Laboratório de Manutenção Eletromecânica e Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

DANILO POLICARPO; 2138975; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DOUGLAS DENI ALVES; 1586562; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA; 0401486 (exercício provisório); Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 20h;

EDSON SORATO; 1191270; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

EUGENIO CAMISON AVELLO; 2204817; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

FABIO VICTOR SCHREIBER; 3323643; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

GABRIEL BEU NOGUEIRA DE MACEDO; 1277949; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

GILBERTO VALENTIM SILVA; 1164659; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

JACKSON LAGO; 2286971; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

JAMES SILVEIRA; 1031617; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

JOAO CARLOS MARTINS LUCIO; 1164679; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

JULIANA MARTINS DE CARVALHO; 1147257; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

JULIANO BITENCOURT PADILHA; 1813064; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

KAL EL BASILIO BRITO; 1246084; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO (LTI); 2525295; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

LEANDRO SEBASTIÃO SILVA; 2285382; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

LISANDRA KITTEL RIES (LTI); 2092927; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

LUCIANO FREDERICO DE SOUZA; 277991; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Manutenção Eletromecânica; Periculosidade; 10%; 40h DE;

LUIZ CARLOS BARON; 2411868; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

MARCIO SILVEIRA ORTMANN; 2287359; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de

Eletrônica Industrial); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

NAZARENO DE OLIVEIRA PACHECO; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 20h (professor substituto);

PLINIO CORNELIO FILHO; 1037239; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

RICARDO LUIZ ALVES; 2619555; Laboratório de Eletricidade e Eletromagnetismo (Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo); Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas (Laboratório de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ROBERTO DE MATTOS SOLDI; 2811006; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

SÉRGIO LUCIANO ÁVILA; 1813083; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 176, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.049537/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
ANDRE ROBERTO DE SOUSA; 1083134; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO; 3425768; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
CASSIANO BONIN; 3735575; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
CHARLES NUERNBERG DA SILVA; 2049004; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
DIOVANI CASTOLDI LENCINA; 1228096; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
EDUARDO ANTONIO LINCK; 1114055; Laboratório de Automação da Manufatura e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
EDUARDO BATISTA FONTANELLA; 1335871; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
EDUARDO YUJI SAKURADA; 2352968; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
ERWIN WERNER TEICHMANN; 1732269; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
FAGNEY JOSE DA CUNHA; 2057785; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de

Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
FERNANDA DE SOUZA ROYSE; 2858848; Laboratório de Manutenção Autoveicular;
Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa);
Insalubridade; 20%; 40h DE;
FERNANDO JOSE FERNANDES GONÇALVES; 6277594; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
GABRIEL COSTA SOUSA; 338164; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
GIOVANI CAMARA; 2047805; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
HENRIQUE CEZAR PAVANATI; 1576743; Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
HUMBERTO REDER CAZANGI; 2715710; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
IZAC JOSUE MOREIRA; 2718640; Laboratório de Manutenção Autoveicular; Laboratório de Metrologia e Laboratório de Motores (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
JUCELIA SALETE GIACOMINI DA SILVA; 1734769; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; 1089221; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUCAS SILVA YOSHIDA; 1042720; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Motores (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUCIANO AMAURY DOS SANTOS; 1349012; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; 2475623; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN; 2046743; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARCELO VANDRESEN; 1375006; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
NELSO GAUZE BONACORSO; 278300; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
PÂMELA TEIXEIRA FERNANDES; 3130483; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
ROBSON OLIVEIRA GONCALVES; 2228148; Laboratório de Modelagem e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
TAYLOR SOARES ROSA; 1188553; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40H DE;
VALDIR NOLL; 1106748; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
VINICIUS RODRIGUES BORBA; 1876611; Laboratório de Manutenção Autoveicular e



Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
VITOR FARIAS DE BORBA; 1356842; Laboratório de Automação da Manufatura e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR; 1049480; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); 20%, 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 177, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando o Laudo Técnico Ambiental da Coordenadoria de Saúde homologado pela Portaria do Reitor nº 2887, de 02/09/2019;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.008583/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento de Infraestrutura (DINF) referente ao mês de MARÇO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA; 277549; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

EVANDRO RUSSO; 1567825; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

LUCIANO LINHARES MIGUEL; 277649; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; 1365886; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; 2033581; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

ROCHELLE ZACCHI LUZ, 2035277; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA; 1816709; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 178, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo no 68 da Lei no 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa no 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME no 15, de 16/03/2022;
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade do Curso Técnico em Enfermagem homologado pela Portaria do Reitor no 2194 de 22/07/2022;
Considerando a Nota Técnica no 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC no 23292.003063/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade à servidora abaixo relacionada do Departamento Acadêmico de Saúde (DAS), referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; Policlínica da Mulher e da Criança; Insalubridade;
20%; 40h DE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 179, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 41/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, em seus artigos 101 e 102,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em caráter preventivo, a estudante CAROLINA MACHADO ARAUJO, matrícula 202221201669 do curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO por 3 dias letivos, a partir do dia 14 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 180, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 40/2024 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de seleção de estagiários da secretaria do DALTEC:

JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO, MATRÍCULA SIAPE 2569676, PRESIDENTE DA BANCA;

FERNANDA SOARES MARCONDES, MATRÍCULA SIAPE 1828576;

BETINA ANDRIANI FELIPE, MATRÍCULA SIAPE 1021284.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 01 (uma) hora semanal, com validade até o término do semestre 2024/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 48, de 14 de março de
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2024 – ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Florianópolis-Continente relacionados para comporem o Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, para o ano de 2024, conforme segue:

- I - ANDREIA GONÇALVES GIARETTA - Presidente;
- II - ALICE NOGUEIRA NOVAES SOUTHGATE - Área de Panificação e Confeitaria;
- III - CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI - Área de produção de alimentos / Cozinha;
- IV - ELINETE ELIETE DE LIMA - Área de Nutrição;
- V - FLAVIA BARATIERI LOSSO - Área de Restaurante e Bar;
- VI - LIS CRISTINA CAMARGO RIBAS - Área Ambiental;
- VII - LUCIANO DE AZAMBUJA - Área de Humanas;
- VIII - MAGALI INES PESSINI - Representante Núcleo Pedagógico.
- IX - PEDRO JOSÉ RAYMUNDO - Área de Administração;
- X - SAIONARA GREGGIO - Área de Linguagem;
- XI - THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS - Área de Turismo e Hospitalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 49, de 14 de março de
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2024 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, do Câmpus Florianópolis-Continente, como fiscais de contrato referente ao PE 11112/2023, com validade durante a vigência do contrato, conforme segue:

I - Fiscal técnico: TANES KFOURI

II - Fiscal técnico (suplente): SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR

III - Fiscal administrativo: JACIARA MEDEIROS

IV - Fiscal administrativo (suplente): CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI

V - Fiscal Gestor: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 46, de 13 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2024 - CCTMV-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aproveitamento Extraordinário de Estudos com o intuito de validar conhecimentos de línguas estrangeiras já adquiridos em cursos de outras instituições.

GIOVANI PAKUSZEWSKI - Coordenador

ELISANGELA MANARIM GUIMARAES

ELIANE CAVALHEIRO

MARCUS VINICIUS VIEIRA FERREIRA

SELOMAR CLAUDIO BORGES

Art. 2º Esta portaria considerará 0,5 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 26 de 1 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 47, de 13 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2024 - CCTMV-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente ANNE CRISTINE RUTSATZ BARTZ para organizar a Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais (OMIF), no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Esta portaria considerará 01 hora /semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 48, de 13 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.008979/2024-15;
Considerando a Resolução N° 01/2020 CDP de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CAMILA GEREMIAS FRANCA, matrícula SIAPE 2033350, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, a participar da ação de desenvolvimento conforme informações abaixo:

- I. Nome da ação de desenvolvimento: Disciplina de Pós-graduação stricto sensu.
- II. Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 04h semanais.
- III. Período de afastamento previsto: 04/03/2024 à 09/07/2024 (segundas-feiras), modalidade à distância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 41, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais e da gratificação disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011/GABINETE do IFSC,

Considerando o LAUDO TÉCNICO-GW18 homologado pela Portaria Nº 981 de 03/04/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 7/2024 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 39 de 11 de março de 2024, que autorizou o pagamento dos Adicionais de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau:

I - ONDE LÊ:

“STELIO JACOMO STORTI - SIAPE:1791551 - B105 - LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA -Periculosidade 10% DE”

LEIA-SE:

“STELIO JACOMO STORTI - SIAPE:1791551 - B105 - LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA - Insalubridade 10% DE”

II- ONDE LÊ:

“JOEL STRYHALSK - SIAPE:3462011 - A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE”

LEIA-SE:

“JOEL STRYHALSKI - SIAPE:3462011 - A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 42, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2024 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas do(s) estudante(s) dos Cursos Técnicos abaixo relacionado(s), baseado no Art. 88, I, do RDP, como segue:

"Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga(...)"

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Vespertino)

202411907428 CAUE FELIPE MARTIN

202411905242 ELLEN APARECIDA ROCHA MARQUES

Técnico em Mecânica (Noturno)

202411907478 ELICK JHONES MORAIS DE ALMEIDA

202411907480 ELIZEU SOUZA SANTOS

202411905917 ERIC EDUARDO LANGE

202411907483 MAICON CESAR SCHWARTZ

202411905916 MATHEUS CAPELA PEREIRA

Técnico em Eletrotécnica (Noturno)

202411905204 ANDRE RICARDO ULLER

202411905198 GABRIEL MACEDO DA SILVA

202411905901 LUCAS PFLEGER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 86, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 de 17 de abril de 2023,
Considerando a solicitação do presidente da Comissão de Formatura do Câmpus Joinville, em 07/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de horas, conforme art. 4º §2 da IN 07/2023, aos servidores abaixo relacionados que atuaram nos eventos das Formaturas dos Estudantes dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Mecânica e Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC no sábado, dia 02/03/2024:

ÂNGELA MOREL NITSCHKE DUMS – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar.

AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar.

DÉBORA LINK – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar..

FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS – 7 horas trabalhadas, 21 horas a compensar.

GILMARA PETRY – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar.

JORGE MARCELO BURNIK – 7 horas trabalhadas, 21 horas a compensar.

JOSUE BASEN PEREIRA – 4 horas trabalhadas, 12 horas a compensar.

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar.

MARINDIA ANVERSA VIERA – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar.

LIANE MARIA DANI – 8 horas trabalhadas, 24 horas a compensar.

REGEANE SLOMP – 11 horas trabalhadas, 33 horas a compensar.

PETERSON DE SOUZA MATTOS – 14 horas trabalhadas, 42 horas a compensar.

Art. 2º Conforme art. 5º da IN 07/2023, as horas de crédito relativas aos trabalhos prestados no evento poderão ser utilizadas durante o período do recesso de final de ano ou em data a ser acordada entre o(a) servidor(a) e sua chefia imediata até 02/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 87, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria da Reitora nº 916/2016, que homologa o laudo de insalubridade/periculosidade conforme processo nº 23292.017325/2015-83, a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.018296/2022-57 e a Portaria do Reitor nº 3126/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.030366/2022-87; Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Considerando as Portarias do Reitor nº 3535/2022, nº 3536/2022 e nº 1864/2023, que homologaram laudos técnicos individuais de servidores do Câmpus Joinville, Considerando os requerimentos de servidores com ciência da chefia imediata e os registros nas planilhas de controle de uso dos laboratórios insalubres e perigosos do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores referente ao mês de FEVEREIRO de 2024, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E SAÚDE E SERVIÇO (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

AROLD LEANDRO SCHMIDT REECK; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.

JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

LUIS EDUARDO NOLASCO; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

ADRIANO ALBINO MACHADO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

LUDGÉRIO PEREIRA NETO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

MÁRCIO ROBERTO NUNES; Laboratórios de Fabricação, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

II - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
ANDRÉ BONETTO TRINDADE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
EDSON HIROSHI WATANABE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
JANDERSON DUARTE; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
JEFERSON LUIZ CURZEL; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.
JOICE LUIZ JERONIMO; Laboratório de Máquinas Elétricas e Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
JORGE ROBERTO GUEDES; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
JOSE FLAVIO DUMS; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.
LUÍS MARIANO NODARI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
LUÍS SÉRGIO BARROS MARQUES; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.
MAURÍCIO MARTINS TAQUES; Laboratório de Máquinas Elétricas e Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
NEURY BOARETTO; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.
STEFANO ROMEU ZEPLIN; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Art. 2º Conceder ao servidor MICHAEL KLUG, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001057-51.2017.4.04.7201 (exposição lab. 510).

Art. 3º Conceder ao servidor RODRIGO CORAL, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201 (exposição lab. 510).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 37, de 12 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - ASDEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como membros da Comissão Local de heteroidentificação Recursal:

- I) RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE 1714587;
- II) SIMONE GONCALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 2457277;
- III) VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA, matrícula SIAPE 2079207;
- IV) SAIONARA FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 2061941; e
- V) GUSTAVO DA SILVA KERN, matrícula SIAPE 2186576.

Art. 2º A carga horária mensal para a realização das atividades desta comissão é de 2 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência durante o ano de 2024.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 54, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2024 - CCLQ-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São José, desenvolvendo suas atividades no período de 02/03/2024 a 01/03/2025.

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA - SIAPE Nº 3017061 - Presidente do Colegiado;
- II - TALLES VIANA DEMOS - SIAPE Nº 2248039 - Titular;
- III - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO - SIAPE Nº 1888357 - Titular;
- IV - MARCELO GIRARDI SCHAPPO - SIAPE Nº 1879317 - Titular;
- V - LEONE CARMO GARCIA - SIAPE Nº 1667175 - Suplente do professor TALLES VIANA DEMOS;
- VI - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM - SIAPE Nº 1619421 - Suplente do professor MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO;
- VII - MARILIA EVELYN RODRIGUES OLIVEIRA - SIAPE Nº 3304594 - Suplente do professor MARCELO GIRARDI SCHAPPO;
- VIII - KARLA GARCIA LUIZ - SIAPE Nº 2242549 - Titular;
- IX - LARA LUISA SILVA GOMES - SIAPE Nº 3307904 - Suplente da TAE KARLA GARCIA LUIZ;
- IX - MARCELLA FERREIRA - Discente Titular;
- X - DOUGLAS JOAO FONSECA DE LIMA - Suplente da discente MARCELLA FERREIRA.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Licenciatura em Química tem como objetivo: Analisar, avaliar e propor alterações ao Projeto Pedagógico do Curso; Acompanhar o processo de reestruturação curricular; Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso; Acompanhar os processos de avaliação do Curso; Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante; Decidir, em primeira instância, recursos referentes à matrícula, à validação de Unidades Curriculares e à transferência de curso; Acompanhar o cumprimento de suas decisões; Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso; Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 55, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a 16ª chamada do Edital de Remoção 07//2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Banca Avaliativa do processo de seleção da 12ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021:

I - Banca avaliadora para vaga TAE - Assistente em Administração:

JOÃO CARLOS BEZ BATTI;

SABRINA MIRANDA COVALSKI;

TIAGO SEMPREBOM.

II - Banca avaliadora para vaga Docente - Ciências Térmicas:

CARLOS BOABAID NETO;

JOÃO CARLOS BEZ BATTI;

VALÉRIA FONSECA DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 20, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - DG-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de construção do Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV do Câmpus Tubarão do IFSC:

1. DANIELLA DE CÁSSIA YANO
2. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI
3. GUSTAVO CAMARGO BERTI
4. HENRI CARLO BELAN
5. ROBERVAL SILVA BETT
6. TIAGO QUARTIERO PEREIRA

Art. 2º O GT tem como objetivo organizar e mediar a construção do Plano de Oferta de Cursos e Vagas do campus Tubarão para o PDI 2025-2029.

Art. 3º A meta do GT é a entrega do POCV do Câmpus (planilha e itinerários formativos) para compor segmento do PDI do IFSC.

Art. 4º Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até o final do segundo semestre de 2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 47, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão Local do Programa de Segurança Alimentar do Estudante - PSAE do Câmpus Xanxerê:

1. ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA - SIAPE: 1101680;
2. DANÚBIA BERTAN - SIAPE: 1060169;
3. ELISANE MALAGUTTI - SIAPE: 2284857;
4. GRACIELE DE OLIVEIRA KUHN - SIAPE: 1075535;
5. JOELMA FERNANDES DA SILVA - SIAPE: 3255364;
6. KAROLINA VITORIA DA COSTA - SIAPE: 3222634;
7. FERNANDA TEIXEIRA MACAGNAN - SIAPE: 3008814;
8. LEONARDO MACHADO DE MATOS - SIAPE: 3369617;
9. LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO - SIAPE: 1124423;
10. MANOELA ALANO VIEIRA - SIAPE: 1816887;
11. MARIA DO CARMO BIAZUS - SIAPE: 3222602;
12. NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE: 3051228;
13. ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - SIAPE: 1827137;
14. THAYS MOCELLIN GIACOMIN - SIAPE: 1126773.

Art. 2º A equipe terá até 1 hora por semana para realização das atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 135 de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente